



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 54/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA -
FEST.**

Processo nº 23068.023711/2013-04

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 – SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Projeto, acostada à fl. 586, para substituição do fiscal do contrato, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor Fábio Hebert da Silva, Matrícula SIAPE nº 1999297 CPF/MF nº 075.053.397-88, lotado no Departamento de Psicologia - CCHN da CONTRATANTE.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Passa-se a ler:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela servidora **Sandra Regina Soares da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1783255 CPF/MF nº 075.053.397-88, lotado no Departamento de Ciências Sociais da CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 03 de MAIO de 2018.


TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


CELESTE CIGARONE
Dra. Celeste Cigarone
Departamento de Ciências
Sociais - CCHN - UFES


SANDRA REGINA SOARES DA COSTA
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adel de Souza Rocha*
CPF: 112.569.367-28


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.698.967-58

